



# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°  
**20526/2022**

Abertura:  
**30/09/2022**

## ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # SEAD #.SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA N° 407/2022/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SG GOV- (3)	30-09-2022	13	
02 Amalgus	03-10-2022	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08 Exercício: 2022		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE  
UNAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento  
(Sefap)  
◊  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 407/2022/Sefap-Sead

Unaí, 30 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Informo que, em decorrência da necessidade realizar **adequações de natureza técnica, instrumental e/ou conceitual** nas ações orçamentárias da Prefeitura de Unaí, será necessário enviar ao Poder Legislativo um Projeto de Lei (PL) de **revisão específica** do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, instituído pela Lei Municipal n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021.

Para subsidiar a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

De forma resumida, o **Artigo 1º** do PL minutado diz respeito ao disposto no Artigo 166, § 8º, da Constituição Federal de 1988. Por seu tempo, os **Artigos 2º a 5º** finalizam o processo de transição das práticas no âmbito da Prefeitura de Unaí com relação ao entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) no âmbito da **Consulta n.º 1.072.572**, de 26 de agosto de 2020. O **Artigo 6º** busca conferir maior flexibilidade para a aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) de modo a atender demanda formalizada pelo conselho gestor. Finalmente, o **Artigo 7º** corrige incoerências identificadas nos produtos das ações orçamentárias.

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM  
Economista  
Corecon MG 6715 | CNPEF 373  
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor  
Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



Palácio Capim Branco – Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 029  
Telefone: 38 3677 9610 Ramais 9028 e 9118 | [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br)



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI N.º , DE DE DE 2022.

Promove revisão que especifica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada, em conformidade com o disposto no Artigo 166, § 8º, da Constituição Federal de 1988, a ação orçamentária de “Alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)” sob o código 0800 no âmbito do Programa de Encargos Gerais instituído e regulamentado pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

**§ 1º** A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária para “Devolução de receitas de origem não discricionária e/ou não vinculadas a fundos específicos das áreas de educação, saúde e assistência social”, identificada pelo código 0240 no Programa de Encargos Gerais.

**§ 2º** A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica criada a ação orçamentária de “Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes” sob o código 2474 no âmbito do Programa de Serviços da Proteção Social Básica instituído e regulamentado pela Lei 3.437/2021.

**§ 1º** A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com a vigência restrita a 2022 da ação orçamentária de “Subvenção social destinada à preservação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes”, identificada pelo código 0280 no Programa de Serviços da Proteção Social Básica.

**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



(Fls. 2 da Lei n.º , de / 2022)

**§ 2º** A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Fica criada a ação orçamentária de “Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias” sob o código 2475 no âmbito do Programa de Serviços da Proteção Social Especial instituído e regulamentado pela Lei 3.437/2021.

**§ 1º** A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com a vigência restrita a 2022 da ação orçamentária de “Subvenção social destinada à preservação de serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias”, identificada pelo código 0281 no Programa de Serviços da Proteção Social Especial.

**§ 2º** A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo III desta Lei.

**Art. 4º** Fica criada a ação orçamentária de “Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem” sob o código 2476 no âmbito do Programa de Serviços da Proteção Social Especial instituído e regulamentado pela Lei 3.437/2021.

**§ 1º** A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com a vigência restrita a 2022 da ação orçamentária de “Subvenção social destinada à preservação de serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem”, identificada pelo código 0282 no Programa de Serviços da Proteção Social Especial.

**§ 2º** A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo III desta Lei.

# MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 3 da Lei n.º , de / 2022)

**Art. 5º** Fica criada a ação orçamentária de “Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos” sob o código 2477 no âmbito do Programa de Serviços da Proteção Social Especial instituído e regulamentado pela Lei 3.437/2021.

**§ 1º** A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com a vigência restrita a 2022 da ação orçamentária de “Subvenção social destinada à preservação de serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos”, identificada pelo código 0283 no Programa de Serviços da Proteção Social Especial.

**§ 2º** A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, o sumário executivo do programa, bem como as reduções compensatórias decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo III desta Lei.

**Art. 6º** Fica criada a ação orçamentária de “Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos” sob o código 2498 no âmbito do Programa de Serviços Socioassistenciais Transversais instituído e regulamentado pela Lei 3.437/2021.

**§ 1º** A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, bem como as modificações no sumário executivo do programa, decorrentes da inclusão a que refere o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas no Anexo IV desta Lei.

**§ 2º** A exequibilidade fiscal prevista no Artigo 11, § 3º, inciso II, da Lei 3.437/2021 será garantida com a redução em 50% (cinquenta por cento), a partir de 2023, das metas financeiras da ação orçamentária de “Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização”, identificada pelo código 1461 no Programa de Desenvolvimento Social.

**§ 3º** As reduções compensatórias de metas financeiras a que refere o § 2º deste artigo, bem como as modificações no sumário executivo do Programa de Desenvolvimento Social estão especificadas no Anexo V desta Lei.



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

(Fls. 4 da Lei n.º , de / /2022)

**Art. 7º** Ficam alterados os seguintes produtos em ações orçamentárias existentes:

I – “Universitário transportado a outro Município por OSC em serviço exclusivo”, na ação orçamentária “Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior”, identificada pelo código 2354, no Programa de Gestão Educacional; e

II – “Turista atendido”, na ação orçamentária “Manutenção dos serviços de regulamentação, divulgação e promoção do turismo”, identificada pelo código 2685, no Programa de Serviços para o Turismo.

Parágrafo único. As alterações de produtos em ações orçamentárias de que trata este artigo encontram-se demonstradas no Anexo VI desta Lei.

**Art. 8º** O Anexo II da Lei 3.437/2021 passa a vigorar com a redação compatível com as alterações descritas pelos Artigos 1º a 7º e discriminadas nos Anexos I a VI desta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE  
JUNAÍ**



(Fls. 5 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

**ANEXO IA QUE SE REFERE O § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE DE 2022.**

Programa:	0000 - Encargos Gerais						
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado			Total
				2022	2023	2024	
...	...	17	...	...	...	...	...
<b>Ações de Governo</b>							
...	Devolução de recelhas de origem não discricionária e/ou não vinculadas a fundos específicos das áreas de educação, saúde e assistência social	...	...	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
0240	...	...	...	...	...	...	...
...	Alociação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLDA)	02.04.0128.846.0000.0800	Não se aplica.	0,00	1000,00	1000,00	1000,00
0800	Operação Especial	...	...	-	-	-	-




**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



(Fls. 6 da Lei n.º , de /2022)

**ANEXO I A QUE SE REFERE O § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.**

Classificações Estratégicas			
Ação	0800 - Alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)	Tipo	Código
Eixo		99	
Área Resultado		99	

*(Signature)*



MUNICÍPIO DE  
**UNAÍ**



(Fls. 7 da Lei n.º , de / 2022)

**ANEXO II A QUE SE REFERE O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI N.º , DE DE 2022.**

Programa:	Ação:	Sub-Ação:	Tipos de Indicadores:	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
						2022	2023	2024	2025	
<b>2072 - Serviços da Proteção Social Básica</b>										
...	...	...	...	...	3	...	...	...	...	...
<b>Ações de Governo</b>										
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2474	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	02.13.00.08.243.2072.2474	Criança e/ou adolescente beneficiado U - (Unidade)	462	462	129.00.00	137.000,00	137.000,00	144.000,00	144.000,00
2480	Subvenção social destinada à preservação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	...	...	0,00	0,00	-	-	-	0,00	25.000,00

# MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 8 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE DE 2022.

Classificações Estratégicas			
Ação	Tipo	Código	Descrição
Eixo		2	Tipologia de Lobi   Políticas Redistributivas
Eixo		12	Grupo Temático   Políticas Sociais
Área Resultado		51	Planejamento Estratégico Sitacional (PES)   Projeto de Governo
Área Resultado		61	Balanced Scorecard (BSC)   Contribuição para a Sociedade

...

*(Handwritten signature)*



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**



(Fls. 9 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

**ANEXO III A QUE SE REFEREM OS §§ 2º DOS ARTIGOS 3º, 4º e 5º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE 2022.**

**Programa:**

2073 - Serviços da Proteção Social Especial

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado			
				2022	2023	2024	2025
...	...	10	...	...	...	...	...
<b>Ações de Governo</b>							
0281	Subvenção social destinada à preservação de serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias	...	...	-	-	-	-
...	...	...	...	350.000,00	0,00	0,00	0,00
0282	Subvenção social destinada à preservação de serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem	...	...	-	-	-	-
...	...	...	...	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0283	Subvenção social destinada à preservação de serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos	...	...	-	-	-	-
...	...	391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00




**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



(Fls. 10 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

**ANEXO III A QUE SE REFEREM OS §§ 2º DOS ARTIGOS 3º, 4º e 5º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE 2022.**

<b>Ações de Governo</b>						
Atividade	2475	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias	02.13.00.08.242.2073.2475	Usuário do SUAS atendido por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	85	85
Atividade	2476	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem	02.13.00.08.244.2073.2476	Usuário do SUAS atendido por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	372.000,00	392.000,00
Atividade	2477	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos	02.13.00.08.241.2073.2477	Usuário do SUAS atendido por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	24.000,00	21.000,00
...						



*[Handwritten signature]*

...

**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



(Fls. 11 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

**ANEXO III A QUE SE REFEREM OS §§ 2º DOS ARTIGOS 3º, 4º e 5º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE 2022.**

Classificações Estratégicas			
Ação	Tipo	Código	Descrição
...	Eixo	2	Tipologia de Lobi   Políticas Redistributivas
	Eixo	12	Grupo Temático   Políticas Sociais
	Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES)   Projeto de Governo
	Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC)   Contribuição para a Sociedade
Ação	Ação	Código	Descrição
2475 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias	Eixo	2	Tipologia de Lobi   Políticas Redistributivas
	Eixo	12	Grupo Temático   Políticas Sociais
	Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES)   Projeto de Governo
	Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC)   Contribuição para a Sociedade
Ação	Ação	Código	Descrição
2476 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem	Eixo	2	Tipologia de Lobi   Políticas Redistributivas
	Eixo	12	Grupo Temático   Políticas Sociais
	Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES)   Projeto de Governo
	Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC)   Contribuição para a Sociedade
Ação	Ação	Código	Descrição
2477 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos	Eixo	2	Tipologia de Lobi   Políticas Redistributivas
	Eixo	12	Grupo Temático   Políticas Sociais
	Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Situacional (PES)   Projeto de Governo
	Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC)   Contribuição para a Sociedade



**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



(Fls. 12 da Lei n.º , de / 2022)

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 6º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.**

**Programa:** 2074 - Serviços Socioassistenciais Transversais

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2022	2023	2024	2025	Total
				...	...	1.469.000,00	1.550.000,00	1.632.000,00
...	...	7	...	...	...	...	...	...

<b>Ações de Governo</b>								
Atividade	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos	02.07.02.08.243.2074.2498	Iniciativa direcionada a serviços financiada pelo FIA U - (Unidade)	8	8	8	8	24
				2498	37.000,00	39.000,00	41.000,00	117.000,00
...	...	...	...	...	...	...	...	...



**MUNICÍPIO DE  
UNAÍ**



(Fls. 13 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 6º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE DE 2022.

Classificações Estratégicas			
Ação	Tipo	Código	Descrição
2498 - Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos	Eixo	2	Tipologia de Lobi   Políticas Redistributivas
	Eixo	12	Grupo Temático   Políticas Sociais
	Área Resultado	51	Planejamento Estratégico Sitacional (PES)   Projeto de Governo
	Área Resultado	61	Balanced Scorecard (BSC)   Contribuição para a Sociedade

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE  
UNAÍ**



(Fls. 14 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

**ANEXO V A QUE SE REFERE O § 3º DO ARTIGO 6º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE DE 2022.**

**Programa:** 2071 - Desenvolvimento Social

Tipo	Duração	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
			2022	2023	2024	2025	Total
...	...	...	...	290.000,00	306.000,00	321.000,00	1.230.000,00

**Ações de Governo**

...	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização	...	...	2	2	2	8
...	...	...	37.000,00	39.000,00	41.000,00	128.000,00	...



**MUNICÍPIO DE  
UNAÍ**



(Fls. 15 da Lei n.<sup>o</sup> , de / 2022)

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º DA LEI N.<sup>o</sup> , DE DE DE 2022.**

<b>Ações de Governo</b>			
<b>Programa:</b>	<b>2050 - Gestão Educacional</b>		
...	...	...	...
<b>Programa:</b>	<b>2354 - Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior</b>		
...	...	Universitário transportado a outro Município por OSC em serviço exclusivo U - (Unidade)	...
<b>Programa:</b>	<b>2104 - Serviços para o Turismo</b>		
...	...	...	...
<b>Programa:</b>	<b>2685 - Manutenção dos serviços de regulamentação, divulgação e promoção do turismo</b>		
...	...	Turista atendido U - (Unidade)	...





REFERENTE : Processo Administrativo nº 20526/2022, de 30/09/2022  
REQUERENTE : Secretário Adjunto da Fazenda e Planejamento  
ASSUNTO : Projeto de Lei PPA – Revisão Específica

À Amalegis,

Remeto-lhe os autos solicitando-lhe que analise e providências junto ao Chefe do Executivo.

Unaí-MG, 30 de setembro de 2022.

  
PEDRO IMAR MELGAÇO  
Secretário Municipal de Governo